



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OFÍCIO Nº 33/2024/CAE/SF**

Brasília, 03 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
RODRIGO PACHECO  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o substitutivo ao Projeto de Lei nº 3190, de 2023, que “Altera a Lei nº 13.636, de 20 de março de 2018, para aprimorar e fomentar o microcrédito e as microfinanças”, sendo realizado na sequência o turno suplementar por decisão dos parlamentares presentes. Não tendo sido apresentadas emendas, a matéria foi dada como definitivamente aprovada.

Atenciosamente,

**Senador Vanderlan Cardoso  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**